



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 072/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º**- Determinar ponto facultativo para o funcionamento da Câmara Municipal de Itajubá, o dia 18 de março de 2019, em virtude das comemorações do bicentenário de Itajubá.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 11 de março de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA  
Presidente